



PORTARIA Nº 44.033/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002822/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando excluído da Portaria nº 42.486/2016 de 12/05/2016.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
NORBERTO BACK	2488	14/08/2017	SMED
Empresa: 429 - CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSE Admissão: 16/02/1987 Demissão: 14/02/1992 Ato de Atribuição: P42.486/16			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de agosto de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS